

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRIC 003/2018, E REANÁLISE DAS PROPOSTA E JULGAMENTO PRELIMINAR.

Julgamento dos recursos ao resultado preliminar do chamamento público SEMAGRIC 003/2018, e reanálise das proposta e julgamento preliminar.

A comissão de seleção do chamamento público nº 003/2018, nomeada pela portaria nº 350/2018, atendendo o edital em seu item 10.8 etapa 7 (julgamentos de eventuais recursos) recepcionou o recurso administrativo, da instituição IDESP – Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Profissional, para tanto realizou reanálise das propostas, que motivou os seguintes encaminhamentos:

Esta comissão mantém a pontuação atribuída as instituições nos itens “A”, “B”, “D” e “E”.

Em resposta específica do recurso apresentado pela instituição IDESP, descriminamos abaixo os encaminhamentos.

DA TEMPESTIVIDADE: O recurso Interposto no dia 10 de maio de 2019, encontra-se dentro do prazo previsto para recebimentos de recursos, sendo então aceito pela comissão para análise e deliberação.

DOS PEDIDOS: Reanálise do Item A do edital: Apreciado o recurso a comissão reanalisou o julgamento do Item “a”, com base no fato alegado pela instituição de não previsão em edital, da definição de número de cursista por turma. Pois bem transcreveremos abaixo o que disciplina a tabela 2 do item 10.6.2 do edital.

Informações sobre as ações executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação proposta. **(grifo nosso)**

Neste sentido a comissão avaliou que a não informação da quantidade de alunos por turma dificultará a aferição do cumprimento da meta e também o monitoramento das ações propostas, sendo assim mantemos a decisão tomada, não dando provimento ao recurso e permanecendo a nota do IDESP no item “A” inalterada.

Reanálise do item “B” do edital: apreciado o recurso a comissão reanalisou o julgamento do item “B”, e como resultado julgou que os temas propostos nos itens 1.5, 1.6, e 1.7 do anexo 1 do edital não foram contemplados em sua totalidade pela proposta do IDESP, além de incluir metodologias não solicitadas no edital como dia de campo e consultoria, a comissão mantemos a decisão tomada, nado dando provimento ao recursos e permanecendo a nota do IDESP no item “B” inalterada.

DA REANÁLISE: Esta comissão, em reanálise das propostas recebidas julgou o item “C” do edital proferindo novas nota ao certame conforme abaixo justificado.

As entidades participantes INSTITUTO SÃO RAFAEL e IDESP, inseriram em suas propostas custeio de atividades que não foram solicitadas no edital de chamamento e seus anexos, neste sentido feriram os critérios de julgamento do Item C Adequação da proposta ao valor de referência, o que no entender desta comissão ocasionou um erro grave não correspondendo ao solicitado no edital.

Com base nesta reanálise o novo quadro de notas fica alterado passando a valer o abaixo descrito:

ORGANIZAÇÃO	CRITÉRIOS				
	A	B	C	D	E
IDESP – Instituto de Desenvolvimento Social, Econômico e Profissional – CNPJ nº 15.628.877/0001-07	1,0	1,0	0	2,0	2,0
TOTAL	6,0 PONTOS				
ORGANIZAÇÃO	CRITÉRIOS				
	A	B	C	D	E
Instituto São Rafael – CNPJ: 01.698.481/0001-13	2,0	2,0	0	1,0	1,0
TOTAL	6,0 PONTOS				

Com base nesta reanálise ambas as instituições foram eliminadas com a base na alínea “b” do item 10.6.5.

Neste sentido, a comissão encaminha e recomenda ao Secretário Adjunto SEMAGRIC obedecendo o item 10.8 do edital, a deliberação como **FRACASSADA** em virtude das propostas não apresentarem classificada junto a comissão de seleção.

Porto Velho, 14 de maio de 2019

Comissão de Seleção: Helber Litelto Araújo, Flávio Moraes Nogueira Junior, Regenilson Oliveira Gomes, Lucas Alexandre Pereira Furtado

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018

Considerando o que disciplina o item 10.8 do edital de chamamento público, e também com base no conteúdo da reanálise da comissão de seleção do edital preferida em 14 de maio de 2019. Na condição de Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, público o presente resultado do edital, como **FRACASSADO**, uma vez que as propostas apresentadas não foram classificadas pela comissão de seleção.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E6309C28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2019. Edição 2486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>